



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 540/2019 PROC. N.º: 22.01/2019	12-03-2019

ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 1373/XIII/4.ª, DO PAN
• INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO AVÍCOLA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 1373/XIII/4.ª, do PAN, cumpre informar o seguinte:

1. **Desconhecendo a realidade portuguesa, quais as práticas comuns utilizadas na indústria dos ovos para a eliminação de pintos do dia? Qual o seu destino?**

Os pintos do dia são eliminados de acordo com os métodos previstos no Regulamento (UE) n.º 1099/2009, de 24 de setembro, relativo à proteção dos animais na occisão. O destino dos pintos do dia eliminados por razões comerciais respeita o estabelecido no Regulamento n.º 1069/2009, de 21 de outubro: é a eliminação como subprodutos animais de categoria 3.

2. **Qual a prática utilizada em Portugal para o descarte de galinhas improdutivas? Qual o seu destino?**

De acordo com os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1099/2009, de 24 de setembro, relativo à proteção dos animais na occisão, as galinhas em fim de vida são encaminhadas para matadouro, onde são abatidas para consumo.

3. **Qual a legislação em vigor que enquadra estas práticas?**

A legislação que enquadra estas práticas é o Regulamento (UE) n.º 1099/2009, de 24 de setembro, relativo à proteção dos animais na occisão.

Com os melhores cumprimentos, *penais*

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes